

# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024

---



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

# ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO .....	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	33

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo aberto flexível
<b>Data de Início:</b>	30 de maio de 2022
<b>Objetivo:</b>	<p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática.</p>
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

#### Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Na componente acionista da carteira, as empresas de tecnologia foram as principais contribuidoras para os ganhos na carteira, apoiadas pelo forte desempenho do setor de semicondutores, destacando-se a Nvidia e a Arista Networks, do tema de eficiência energética, ao valorizarem 189.4% e 100.3%, respetivamente, em euros. De salientar ainda a boa performance das empresas do setor financeiro como o Mizuho Financial Group, Intesa Sanpaolo e Morgan Stanley que apresentaram lucros significativos no ano. Por outro lado, os setores mais defensivos como cuidados de saúde e consumo básico tiveram retornos mais modestos, face à preferência por ativos de maior risco em 2024. As empresas em carteira associadas ao tema de energias alternativas como Vestas Wind Systems, EDP Renováveis e Enphase Energy registaram desempenhos negativos.

A componente obrigacionista terminou o semestre com um desempenho positivo, impulsionado pela contribuição das obrigações de empresas. As obrigações de governos também contribuíram pela positiva, especialmente as de maturidades mais longas. A alocação ao setor financeiro foi a que mais contribuiu para a performance.

### **Perspetivas económicas para o ano de 2025**

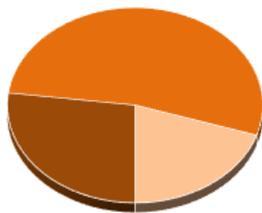
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

## Distribuição por classe de ativos do fundo em 31-12-2024



■ Liquidez 27% ■ Obrigações 53% ■ Ações 20% ■ Outros Investimentos 0%

## Principais Títulos em Carteira

Bundesobligation 1.3% 15.10.27	3,67%
Hypo Noe Lb Noe Wien Ag 1.375% 14.04.25	3,58%
Unibail-Rodamco-Westfld 1% 14.03.25	3,40%
Natl Grid Elect Trans 0.19% 20.01.25 Call	3,39%
Austrian T-Bill 0% 27.02.25	2,36%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

## Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	25 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
Subscrição	0%	Gestão	1.100%
Resgate	0%	Depositário	0.090%

## Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
<b>Colaboradores não Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

\*\* Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

\*\*\* A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

## Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	5.77%	3.49%	3
2024	5.27%	3.03%	3

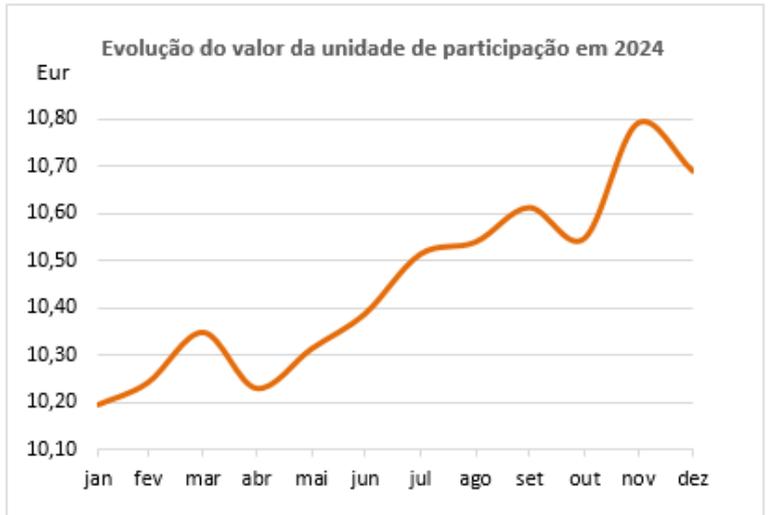
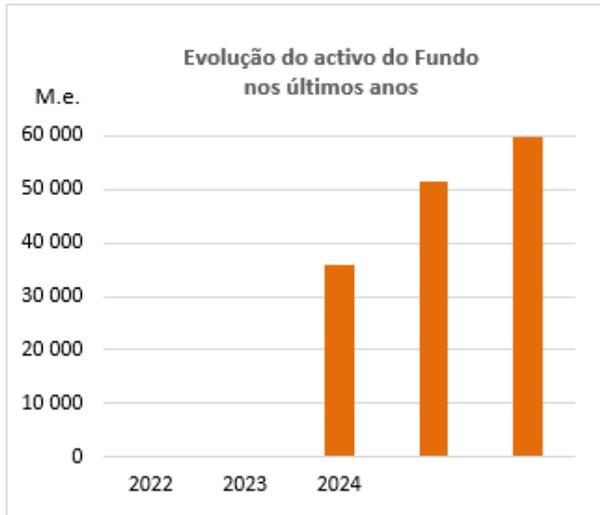
### Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	5.27%
3 Anos	0.00%
5 Anos	0.00%
Desde o início	2.60%

### Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	5 063 228
UP emitidas em 2024	1 767 142
UP resgatadas em 2024	1 238 068
UP em circulação no final do período	5 592 302

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



**Demonstração do Património do Fundo**

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	50 646 173	58 327 910
Saldos Bancários	1 108 471	874 549
Outros activos	504 581	659 836
<b>Total dos activos</b>	<b>52 259 224</b>	<b>59 862 295</b>
Passivo	842 438	77 792
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>51 416 786</b>	<b>59 784 502</b>

**Distribuição de títulos em carteira**

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	613 118	636 979	6 372	643 351	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	45 780 944	46 998 521	587 203	47 585 724	81%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	8 195 345	10 130 607	-	10 130 607	17%
<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	511 425	561 803	-	561 803	1%
<b>TOTAL</b>	<b>55 100 831</b>	<b>58 327 910</b>	<b>593 575</b>	<b>58 921 485</b>	<b>100%</b>

**Movimentos de títulos no período**

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	106 119	99 883
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	63 850 675	31 789 945
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	3 759 494	2 474 251

### Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	7 011 830	7 550 950

### Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

### Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

**Factos Relevantes Ocorridos no Período**

Nada a indicar.

**Eventos Subsequentes**

Nada a indicar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Adriano João Martins da Silva Oliveira

## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**



(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	<b>Operações Cambiais</b>				<b>Operações Cambiais</b>		
911	A vista			911	A vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>				<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>				<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros	875 700	
	<i>Total</i>				<i>Total</i>	875 700	
	<b>Compromissos de Terceiros</b>				<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	875 700	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	875 700		99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes		9	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 013 015	440 600
711+718	De Operações Extrapatrimoniais	42		811+814+827+818	De Operações Correntes	9 419	18 259
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 787	5 523		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	706 653	580 027	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	168 834	139 968
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 103	1 306	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	28 349 287	21 463 187	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	31 018 215	24 157 295
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	384 332	306 431	839	Em Operações Extrapatrimoniais	373 362	361 179
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	19 246	16 410	851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Impostos Indirectos	57 695	45 424	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	261	198
7412+7422	Outros impostos						
7418+7428	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>32 583 106</u>	<u>25 117 499</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	8 532	5 893				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>29 530 675</u>	<u>22 424 210</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	3 453	58	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	329	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>3 453</u>	<u>58</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>329</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>3 049 307</u>	<u>2 693 030</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<u>32 583 434</u>	<u>25 117 499</u>		<b>TOTAL</b>	<u>32 583 434</u>	<u>25 117 499</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 846 990	3 269 152	F - E	Resultados Eventuais	(3 124)	(58)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(12 115)	53 442	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	3 126 247	2 755 064
B-A	Resultados Correntes	3 052 431	2 693 289	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	3 049 307	2 693 030
				E+7411/8+7421/8			

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>18 321 279</b>	<b>20 864 590</b>
Subscrições de unidades de participação	18 321 279	20 864 590
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 13 792 614)</b>	<b>( 7 296 079)</b>
Resgates de unidades de participação	( 13 792 614)	( 7 296 079)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>4 528 665</b>	<b>13 568 511</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>64 046 674</b>	<b>41 091 892</b>
Venda de títulos e outros activos da carteira	34 548 703	25 644 607
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	28 339 400	14 948 000
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	145 399	114 469
Juros e proveitos similares recebidos	1 011 046	383 060
Outros recebimentos relacionados com a carteira	2 127	1 757
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 68 022 828)</b>	<b>( 56 883 188)</b>
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 67 719 169)	( 56 720 681)
Juros e custos similares pagos	( 301 222)	( 156 545)
Comissões de Bolsa suportadas	-	( 2 992)
Comissões de corretagem	( 1 301)	( 2 525)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 1 136)	( 445)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>( 3 976 154)</b>	<b>( 15 791 296)</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>11 219 681</b>	<b>10 149 646</b>
Operações cambiais	3 891 694	4 030 446
Operações sobre cotações	315 610	288 543
Margem inicial em contratos de futuros e opções	7 011 637	5 829 377
Outras comissões	439	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	300	1 281
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 11 260 622)</b>	<b>( 10 076 320)</b>
Operações cambiais	( 3 890 322)	( 4 034 217)
Operações sobre cotações	( 329 493)	( 249 380)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	( 7 039 804)	( 5 791 149)
Comissões em contratos de opções	( 704)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 300)	( 1 573)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>( 40 941)</b>	<b>73 327</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	<b>9 388</b>	<b>17 009</b>
Juros de depósitos bancários	9 388	17 009
<b>Pagamentos:</b>	<b>( 759 375)</b>	<b>( 613 050)</b>
Comissão de gestão	( 637 311)	( 513 503)
Comissão de depósito	( 52 144)	( 42 014)
Juros devedores de depósitos bancários	( 42)	( 9)
Impostos e taxas	( 65 474)	( 52 692)
Outros pagamentos correntes	( 4 405)	( 4 831)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 749 987)</b>	<b>( 596 041)</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>( 238 417)</b>	<b>( 2 745 499)</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>4 495</b>	<b>( 5 065)</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>1 108 471</b>	<b>3 859 035</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>874 549</b>	<b>1 108 471</b>

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

## INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Moderado Fundo de Investimentos Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 30 de maio de 2022.

É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)							
Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	50 632 283	17 671 419	(12 380 679)				55 923 023
Diferença p/Valor Base	( 773 168)	661 417	( 633 748)				( 745 499)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(1 135 359)				2 693 030		1 557 672
Resultados do período	2 693 030				(2 693 030)	3 049 307	3 049 307
<b>Total</b>	<b>51 416 786</b>	<b>18 332 836</b>	<b>(13 014 427)</b>	-	-	<b>3 049 307</b>	<b>59 784 502</b>
Nº de Unidades participação	5 063 228	1 767 142	(1 238 068)				5 592 302
Valor Unidade participação	10.1549	10.3742					10.6905

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	10.6905	59 784 502	5 592 302
	30-09-24	10.6130	61 511 022	5 795 840
	30-06-24	10.3873	63 513 928	6 114 558
	31-03-24	10.3476	55 688 779	5 381 806
Ano 2023	31-12-23	10.1549	51 416 786	5 063 228
	30-09-23	9.7122	51 318 000	5 283 865
	30-06-23	9.8131	51 339 976	5 231 803
	31-03-23	9.7431	48 136 109	4 940 539
Ano 2022	31-12-22	9.6010	35 931 284	3 742 436
	30-09-22	9.6411	27 693 818	2 872 487
	30-06-22	9.8336	1 884 534	191 642
	31-03-22	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	3
Ups < 0.5%	2 217
TOTAL	2 220

## 2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	4 815 777	-	3 261 688	-	8 077 465	-
Contratos de Futuros	6 951 914	-	7 510 544	-	14 462 457	-
Dívida Pública	20 900 062	-	12 243 584	-	33 143 646	-
Obrigações Diversas	42 299 193	-	19 085 560	-	61 384 753	-
Outros ativos	2 667 920	-	1 224 559	-	3 892 479	-
Total	77 634 865	-	43 325 935	-	120 960 799	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
CAIXA GERAL DEPOSITOS 2.875% 15/06/26	99 058	874	-	99 932	1 567	101 499
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	514 060	22 988	-	537 048	4 805	541 852
	613 118	23 861	-	636 979	6 372	643 351
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
AUSTRIAN T BILL 0% 27/02/25	1 392 662	1 794	-	1 394 456	-	1 394 456
BUNDESobligation 1.30% 15/10/27	2 151 602	8 732	-	2 160 334	6 033	2 166 367
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/30	1 008 358	32 774	-	1 041 132	-	1 041 132
BUONI POLIENNALI TES 4% 30/04/35	511 743	35 781	-	547 524	3 550	551 074
COMMUNITY OF MADRID 3.362% 31/10/28	388 098	9 545	-	397 643	2 168	399 811
COMMUNITY OF MADRID 3.596% 30/04/33	259 139	9 020	-	268 159	6 227	274 386
	5 711 602	97 646	-	5 809 247	17 979	5 827 226
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
AGENCE FRANCAISE DEVELOP 2.875% 21/01/30	294 299	4 816	-	299 115	8 130	307 245
EUROPEAN INVEST.BANK 2.75% 28/07/2028	396 922	9 366	-	406 288	4 701	410 989
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	1 052 530	195	(1 413)	1 051 313	26 114	1 077 426
UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25/05/32	518 417	8 301	-	526 718	14 045	540 763
	2 262 168	22 678	(1 413)	2 283 433	52 991	2 336 424
-Obrigações diversas						
ABN AMRO BANK NV 4.25% 21/02/30	301 117	13 148	-	314 265	10 939	325 204
ACCIONA ENERGIA FIN 0.375% 07/10/27	178 768	9 082	-	187 850	175	188 025
ACEF HOLDING SCA 0.75% 14/06/28	254 899	21 830	-	276 729	1 233	277 962
ADIF ALTA VELOCIDAD 3.90% 30/04/33	302 135	11 272	-	313 407	7 853	321 260
AEROPORTI DI ROMA SPA 4.875% 10/07/33	509 320	37 010	-	546 330	11 620	557 950
AUTOSTRADA PER ITALIA 4.75% 24/01/31	685 890	9 864	(1 024)	694 730	29 117	723 847
AXA LOGISTICS 0.375% 15/11/2026	272 981	12 861	-	285 842	142	285 983
BANCO BPM 4.875% 17/01/30	712 232	26 482	-	738 714	32 540	771 253
BANCO DE CREDITO SOCIAL 7.5% 14/09/29	311 460	31 940	-	343 400	6 658	350 057
BANCO DE SABADELL 4.25% 13/09/30	301 851	9 713	-	311 564	3 808	315 371
BANCO DE SABADELL 5% 07/06/29	303 404	15 297	-	318 701	8 507	327 207
BANK MILLENNIUM SA 5.308 % 25/09/29	304 360	2 122	(117)	306 365	4 232	310 596
BANKINTER SA 0.625% 06/10/27	90 852	3 572	-	94 424	147	94 571
BNP PARIBAS 4.25% 13/04/31	299 084	14 011	-	313 095	9 152	322 247
BN.SMURFIT KAPPA 3,807% 27/11/2036	302 814	2 943	-	305 757	1 064	306 821
BPCE SA 0.5% 14/01/28	444 685	29 872	-	474 558	2 404	476 962
BPER BANCA 4% 22/05/31	298 270	10 825	-	309 095	7 332	316 426
CAIXABANK SA 0.375% 18/11/26	368 619	22 813	-	391 432	177	391 609
CAIXABANK SA 5.375% 14/11/30	528 817	19 846	-	548 663	3 461	552 123
CARREFOUR 3.625% 17/10/32	199 218	759	-	199 977	2 085	202 062
CARREFOUR 4.375% 14/11/31	509 924	17 741	-	527 665	2 817	530 482
CIE DE SAINT GOBAIN 3.625 % 08/04/34	298 770	5 328	-	304 098	7 955	312 053
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	296 645	8 137	-	304 782	7 527	312 309
CREDIT AGRICOLE 3,5 % 26/09/2034	300 675	-	(5 037)	295 638	2 762	298 400
CREDIT AGRICOLE 4.375% 27/11/2033	302 882	14 268	-	317 150	1 223	318 372
CTP NV 3.875 % 21/11/32	297 675	-	(957)	296 718	1 274	297 992
CTP NV 4.75% 05/02/30	520 142	16 089	-	536 231	21 971	558 202
DE VOLKSBANK NV 3.625 % 21/10/31	299 691	2 544	-	302 235	2 115	304 350
DNB BANK ASA 4.625% 01/11/29	512 339	16 056	-	528 395	3 801	532 196
EDP FINANCE 3.50 % 16/07/30	397 197	9 249	-	406 446	6 444	412 890
EDP FINANCE 4.375% 04/04/32	499 503	30 675	-	530 178	16 241	546 419
ELECTRICITE DE FRANCE 4.125 % 17/06/31	300 943	11 599	-	312 542	6 679	319 221
ELECTRICITE DE FRANCE 4.75% 12/10/34	523 018	19 254	-	542 273	5 205	547 478
ENEL FINANCE 0.5 % 17/11/2025	883 251	288	-	883 539	542	884 081
ENEL FINANCE 3.875 % 23/01/2035	295 290	11 130	-	306 420	10 894	317 314

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
EQT AB 2.875% 06/04/32	371 721	15 653	-	387 374	8 645	396 018
EQUINIX INC 3.65% 03/09/2033	199 548	1 660	-	201 208	2 380	203 588
ERG 1.875% A:11/04/2025	1 278 913	16 947	-	1 295 860	17 630	1 313 490
EUROGRID GMBH 3.732% 18/10/35	300 000	3 425	-	303 425	2 270	305 694
FERROVIAL 4.375% 13/09/2030	305 198	11 929	(472)	316 655	3 920	320 574
HEATHROW FUNDING LTD 4.50% 11/07/33	301 196	18 237	-	319 433	6 399	325 831
HLDNG D INFRA METIERS 4.875% 24/10/29	300 000	8 625	-	308 625	2 725	311 350
HYPO NOE LB WIEN AG 1.375% 14/04/25	2 062 531	26 213	-	2 088 744	20 648	2 109 392
IBERDROLA FINANZAS 3.625% 18/07/34	303 010	5 172	(1 093)	307 089	4 946	312 035
ING GROEP NV 2.125% 23/05/26	194 563	4 770	-	199 333	2 585	201 918
INMOBILIARIA COLONIAL 1.625% 28/11/25	890 703	365	-	891 068	1 322	892 390
INTESA SANPAOLO SPA 5.625 % 08/03/2033	493 070	17 543	-	510 613	20 666	531 279
KFW 0.25% 30/06/25	536 225	17 329	-	553 554	706	554 260
LLOYDS BANKING 3.50% 06/11/2030	299 181	4 520	-	303 701	4 217	307 918
MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.625% 07/02/29	302 420	12 088	-	314 508	12 434	326 942
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2.375% 13/07/27	96 228	2 667	-	98 896	1 113	100 008
MIZUHO FINANCIAL 4.608% 28/08/2030	414 003	13 819	-	427 822	6 312	434 134
NATIONAL GRID ELECT 0.19% 20/01/25	1 959 574	37 186	-	1 996 760	3 592	2 000 352
NATIONAL GRID INC 3.875 % 16/01/29	303 510	6 041	-	309 551	11 117	320 667
NATWEST GROUP PLC 3.673 % 05/08/31	408 919	2 156	(2 451)	408 624	5 957	414 581
NATWEST GROUP PLC 4.067% 06/09/28	252 374	4 673	-	257 046	3 231	260 278
NORDBL LX COV BOND 0.05% 28/01/25	1 182 708	14 634	-	1 197 342	554	1 197 896
ORSTED AS 1.50% 26/11/29	266 424	12 152	-	278 576	432	279 007
P3 GROUP SARL 4% 19/04/32	302 234	1 264	(1 627)	301 871	3 386	305 257
PKO BANK POLSKI 3.875 12/09/2027	301 158	357	-	301 515	3 503	305 018
PROLOGIS INTL FUND II 3.70 % 07/10/34	198 052	1 513	-	199 565	1 723	201 288
PROLOGIS INTL FUND II 4.375 % 01/07/36	420 927	5 588	(5 631)	420 884	8 774	429 658
RCI BANQUE SA 3.375 % 26/07/29	238 901	-	(425)	238 476	777	239 253
RENAULT 4.875% 14/06/2028	304 891	8 911	-	313 802	8 014	321 815
SAGAX AB 4.375% 29/05/30	300 834	11 136	-	311 970	7 767	319 737
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08/10/31	502 376	435	(1 724)	501 088	4 275	505 362
SMURFIT KAPPA 0.50% 22/09/2029	160 791	18 280	-	179 071	274	179 345
SNAM SPA 3.375% 19/02/28	298 885	5 449	-	304 334	8 742	313 075
SOCIETE FONCIERE LY 1.5% 29/05/25	395 624	1 790	-	397 414	3 551	400 965
TDC NET AS 6.5% 01/06/31	329 409	5 886	(609)	334 686	11 379	346 065
TELEFONAKTIEBOLAGET LM E 5.375% 29/05/28	304 028	16 753	-	320 781	9 542	330 323
TELEFONICA EMISIONES 4.183% 21/11/23	203 289	5 740	-	209 029	917	209 946
TESCO CORP TREASURY 0.375% 27/07/29	376 920	22 444	-	399 364	726	400 090
UNIBAIL RODAMCO WEST 1 % 14/03/2025	1 964 834	27 086	-	1 991 920	16 000	2 007 920
UNIBAIL RODAMCO WEST 4.125% 11/12/2023	301 355	9 844	-	311 199	678	311 877
UNICAJA BANCO SA 3.50% 12/09/29	199 640	1 842	-	201 482	2 110	203 592
UNICREDIT SPA 4.60% 14/02/30	453 057	21 883	-	474 939	18 155	493 094
UNICREDIT SPA 5.85% 15/11/27	364 892	3 399	-	368 291	2 580	370 871
VESTAS WIND SYST.4.125% 15/06/31	407 451	4 563	-	412 014	8 996	421 010
VOLKSWAGEN FIN SERV 3.25 % 19/05/27	299 340	732	-	300 072	1 122	301 194
VOLVO CAR AB 4.75 % 08/05/2030	300 580	9 668	-	310 248	9 253	319 501
WOOLSWORTHS GROUP 0.375% 15/11/28	166 130	12 536	-	178 666	95	178 761
	35 326 336	922 513	(21 167)	36 227 683	516 233	36 743 916
-Ações						
ASM INTERNATIONAL NV	162 238	16 607	(3 940)	174 904	-	174 904
ASML HOLDING NV	136 034	25 540	(6 151)	155 422	-	155 422
BANCA INTESA SPA	141 403	96 870	-	238 274	-	238 274
DASSAULT SYSTEMES SE	113 233	1 037	(4 960)	109 311	-	109 311
EDP RENOVAVEIS SA	207 900	-	(78 253)	129 647	-	129 647
HERMES INTERNACIONAL	147 876	47 172	-	195 048	-	195 048
INDITEX SA	111 173	72 799	(801)	183 172	-	183 172
INFINEON	87 075	241	(5 487)	81 828	-	81 828
KBC GROUP NV	136 590	39 846	-	176 436	-	176 436
LEGRAND S.A.	141 143	24 107	(1 244)	164 006	-	164 006

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
L-OREAL SA	172 090	-	(1 165)	170 925	-	170 925
LOUIS VUITTON (LVMH)	175 378	1 651	(20 696)	156 333	-	156 333
NOVO NORDISK A/S- B	129 014	20 681	(14 189)	135 506	-	135 506
NOVOZYMES A/S B SHARES	128 334	8 299	(4 720)	131 913	-	131 913
ORSTED	179 274	494	(46 224)	133 544	-	133 544
SCHNEIDER ELECTRIC SE	163 763	96 891	-	260 654	-	260 654
VESTAS WIND SYS A/S	148 318	-	(67 082)	81 236	-	81 236
	2 480 838	452 233	(254 913)	2 678 158	-	2 678 158
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ACCENTURE PLC - A	188 494	-	(3 270)	185 224	-	185 224
ADOBE SYSTEMS INC	139 424	26 494	(5 407)	160 511	-	160 511
AMERICAN WATER WORKS CO.	108 920	-	(17 610)	91 309	-	91 309
APPLE INC	170 621	86 573	-	257 193	-	257 193
APPLIED MATERIALS INC	115 674	34 335	(11 158)	138 851	-	138 851
ARISTA NETWORKS INC	124 336	114 406	-	238 742	-	238 742
AUTO TRADER GRUP PLC	162 848	563	-	163 410	-	163 410
AUTODESK INC	165 178	63 562	-	228 740	-	228 740
AUTOMATIC DATA PROCESSING	153 162	36 750	-	189 912	-	189 912
BLACKROCK FUNDING INC	160 436	82 299	-	242 735	-	242 735
BOOKING HOLDINGS INC	178 812	118 705	(1 009)	296 508	-	296 508
CISCO SYSTEMS INC	153 734	38 756	-	192 490	-	192 490
COGNIZANT TECHNOLOGY SOLUTIONS-A	150 416	21 682	-	172 098	-	172 098
DECKERS OUTDOOR CORP	174 084	99 009	-	273 093	-	273 093
DEERE & CO	154 221	6 330	(680)	159 871	-	159 871
DIAGEO PLC	140 621	1 686	(32 936)	109 371	-	109 371
DONALDSON CO INC	171 614	8 450	(2 176)	177 889	-	177 889
ELEVANCE HEALTH INC	132 111	-	(31 621)	100 490	-	100 490
EQUINIX INC	143 313	54 541	-	197 854	-	197 854
FERGUSON ENTERPRISES INC	164 821	-	(27 028)	137 793	-	137 793
FIRST SOLAR INC	164 026	-	(15 590)	148 436	-	148 436
FORTINET INC	191 480	28 874	-	220 353	-	220 353
GEBERIT AG	137 609	10 770	(1 303)	147 075	-	147 075
HOME DEPOT (USD)	141 215	38 155	(20)	179 350	-	179 350
IDEXX LABORATORIES INC	160 050	-	(38 672)	121 378	-	121 378
INFOSYS LTD- ADR	134 263	26 670	(262)	160 671	-	160 671
INTUIT INC	152 726	57 062	(470)	209 319	-	209 319
JOHNSON&JOHNSON	193 227	-	(5 718)	187 509	-	187 509
KIMBERLY CLARK CORP	151 270	1 805	(2 598)	150 477	-	150 477
LILLY (ELI) & CO. (USD)	113 396	78 912	(6 535)	185 773	-	185 773
MASTERCARD INC.	149 252	68 188	-	217 440	-	217 440
METTLER TOLEDO INT.	136 745	-	(23 671)	113 075	-	113 075
MICROSOFT CORP	163 461	75 240	(1 762)	236 939	-	236 939
MIZUHO FINANCIAL GROUP INC	188 460	129 816	-	318 277	-	318 277
MOODYS CORPORATION	143 529	68 792	(446)	211 875	-	211 875
MORGAN STANLEY	151 705	63 335	-	215 039	-	215 039
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	175 149	108 711	-	283 861	-	283 861
NOVARTIS AG	162 906	16 162	(2 365)	176 703	-	176 703
NVIDIA CORP	103 001	171 809	-	274 810	-	274 810
RELX PLC	152 458	64 564	(79)	216 943	-	216 943
SHERWIN WILLIAMS CO	124 642	50 652	(1 550)	173 744	-	173 744
SYNOPSIS INC	184 050	-	(21 936)	162 114	-	162 114
TESLA INC	169 706	60 336	(13 915)	216 128	-	216 128
THERMO FISHER SCIENTIFIC INC	131 403	682	(7 899)	124 186	-	124 186
TOPBUILD CORP	179 268	-	(28 828)	150 441	-	150 441
TORONTO DOMINION BANK	137 284	339	(7 274)	130 349	-	130 349
TRANE TECHNOLOGIES PLC	142 653	118 592	(1 004)	260 241	-	260 241
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	192 761	27 962	(11 019)	209 703	-	209 703
VISA INC CLASS A	167 022	52 095	(88)	219 029	-	219 029
WASTE MANAGEMENT INC	151 570	29 562	(1 077)	180 055	-	180 055

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
WW GRAINGER INC	174 729	69 182	(2 440)	241 471	-	241 471
XYLEM INC	181 711	25 593	(5 283)	202 022	-	202 022
ZURICH INSURANCE GROUP AG	139 775	31 963	-	171 738	-	171 738
	8 195 345	2 269 962	(334 700)	10 130 607	-	10 130 607
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>-OIC domiciliados em Portugal</i>						
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	511 425	50 378	-	561 803	-	561 803
	511 425	50 378	-	561 803	-	561 803
TOTAL	55 100 831	3 839 271	(612 192)	58 327 910	593 575	58 921 485

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	1 108 471	93 597 021	93 830 943	874 549
TOTAL	1 108 471	93 597 021	93 830 943	874 549

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

**b) Carteira de títulos**

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição. Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os certificados de depósito são valorizados diariamente tendo por base o Índice de Depósito Interfinanceiro (DI), o qual corresponde à média das taxas negociadas entre bancos brasileiros para empréstimos no mercado interbancário de curto prazo.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos" da demonstração dos resultados.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contraparte de "Acréscimos e Diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	-	20 609 216	20 609 216	-	-	-
Obrigações	22 580	7 537 222	7 559 802	-	-	-
Unidades de participação	-	108 242	108 242	-	-	-
Direitos	-	912	912	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	71 115	71 115	-	-	-
Depósitos	-	-	-	42	-	42
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	53 240	53 240	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	331 093	331 093	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	588 992	56 304	645 296
de Depósito	-	-	-	48 190	4 607	52 797
Taxa de Supervisão	-	-	-	8 513	-	8 513
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	2 486	-	2 486
Taxa de Corretagem	-	-	-	1 301	-	1 301
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	1 103	-	1 103
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	22 580	28 711 039	28 733 619	650 673	60 911	711 584

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	22 238 334	22 238 334	-	-	168 834	168 834
Obrigações	1 064 903	7 442 635	8 507 538	1 013 015	-	-	1 013 015
Unidades de participação	50 378	79 862	130 240	-	-	-	-
Direitos	-	912	912	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	1 794	139 398	141 192	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	9 388	-	-	9 388
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	56 359	56 359	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	317 003	317 003	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Operações de Reporte	-	-	-	31	-	-	31
TOTAL	1 117 076	30 274 501	31 391 577	1 022 434	-	168 834	1 191 268

## 9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	96	158
Imposto do selo VLG	29 561	22 217
Imposto do selo - Comissão Gestão	25 812	21 185
Imposto do selo - Comissão Deposito	2 112	1 733
Imposto Selo s/Research	113	131
	57 695	45 424
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	19 173	16 410
	19 173	16 410
<b>TOTAL</b>	<b>76 868</b>	<b>61 834</b>

## 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	597 046	-	-	-	-	-	597 046
JPY	54 692 522	-	-	-	-	-	54 692 522
GBP	526 005	-	-	-	-	-	526 005
DKK	3 602 227	-	-	-	-	-	3 602 227
USD	8 907 305	-	-	-	-	-	8 907 305
CAD	247 486	-	-	-	-	-	247 486
SEK	419	-	-	-	-	-	419
NOK	2 294	-	-	-	-	-	2 294
Contravalor Euro	10 826 707	-	-	-	-	-	10 826 707

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	11 871 120	-	-	-	-	11 871 120
de 1 a 3 anos	3 237 647	-	-	-	-	3 237 647
de 3 a 5 anos	5 385 156	-	-	-	-	5 385 156
de 5 a 7 anos	8 124 122	-	-	-	-	8 124 122
mais de 7 anos	10 002 674	-	-	-	-	10 002 674

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	12 808 765	( 875 700)	-	11 933 065
Unidades de participação	561 803	-	-	561 803

## 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	1 348 297	2.13%	279 408	2.20%
Carteira sem Derivados	1 338 283	2.12%	288 546	2.27%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de

cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	(Valores em Euro)
		%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	671 108	1.14%
Comissão de Depósito	54 909	0.09%
Taxa de Supervisão	8 513	0.01%
Custos de Auditoria	1 845	0.00%
Custos Research	2 836	0.00%
Outros custos correntes	35 929	0.06%
Total	775 140	
Taxa de Encargos correntes		1.32%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## ANEXO

**Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852**

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

**Nome do produto:** BPI Impacto Clima – Moderado Fundo de Investimento Aberto Flexível

**Identificador de entidade jurídica:** 549300J8XOHMJFW7DV50

## Objetivo de investimento sustentável

### Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

**Sim**

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: **80%**

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : \_\_\_%

**Não**

Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de \_\_\_% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**



### Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O investimento em ativos considerados, pela Sociedade Gestora, como investimentos sustentáveis foi maioritário na carteira. Como objetivo, o fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis, sendo que ocasionalmente esse valor pôde ser inferior até um mínimo de 2/3 do VLGF (excecionando-se um período inicial de lançamento, durante os primeiros 6 meses). Esse mínimo de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental pôde ser realizado em atividades económicas que podiam ou não estar qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental sob a taxonomia da UE, sem que existisse um compromisso mínimo em cada uma das categorias.

Tendo como objetivo investimento sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088, o OIC incluiu investimentos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular os relacionados com a ações climática. Tratam-se de objetivos que, de forma geral, se baseiam na adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, como se detalha no site da ONU: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>.

Quando se menciona que o Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis, significa que o objetivo do Fundo é o investimento em entidades cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para a mitigação dos principais problemas ambientais identificados nos ODS, em particular os relacionados com a ação climática. Isto significa que tratam de investimentos de impacto. Dessa forma, para cumprir com o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro, realizaram-se investimentos principalmente em ações de empresas alinhadas com os ODS e instrumentos de dívida, em especial obrigações verdes (green bonds) e sustentáveis (sustainable ou sustainability-linked).

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançados os objetivos sustentabilidade deste produto financeiro.

### ● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Investimentos Sustentáveis	98,56%	93,78%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	44,67%	93,78%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	28,06%	93,78%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	37,58%	93,78%
Soluções Climáticas Ações	4,25%	93,78%
Obrigações ESG	76,19%	93,78%
Avaliação Global de Governance	Favorável	95,64%
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	98,81%
Exposição a Armas Convencionais	-	98,81%
Exposição a Carvão Térmico	-	98,81%
Exposição a Areias Betuminosas	-	98,81%
Exposição a Armas Controversas	-	98,81%
Exposição a Incump. Global Compact	-	98,81%
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	98,81%

## Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
<b>Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	8896,179	99,38%
	2. Pegada de carbono	173,216	99,38%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	671,044	100,00%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,077	97,60%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	55,55%	94,75%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,330	98,44%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,060	98,82%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,058	0,96%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,186	94,19%
<b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b>			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,82%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	4,11%	97,60%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,10%	82,58%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	40,80%	95,07%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	99,44%
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b>			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	188,926	76,40%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	76,40%

## ● ... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2024	2023	Var.
Investimentos Sustentáveis	98,56%	99,07%	-0,51%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	44,67%	41,67%	3,00%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	28,06%	21,38%	6,68%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	37,58%	30,74%	6,84%
Soluções Climáticas Ações	4,25%	4,93%	-0,67%
Obrigações ESG	76,19%	78,92%	-2,73%
Avaliação Global de Governance	Favorável	Favorável	-
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	-	-
Exposição a Armas Convencionais	-	-	-
Exposição a Carvão Térmico	-	-	-
Exposição a Areias Betuminosas	-	-	-
Exposição a Armas Controversas	-	-	-
Exposição a Incump. Global Compact	-	-	-
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	-	-

***Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?***

Nos investimentos sustentáveis, foram analisadas todas as posições com vista a que estas não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais, procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumprissem as legislações aplicáveis e que tivessem bons padrões de governance. Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contemplou:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto deste fundo, aplicaram-se critérios de exclusão reforçados.
- Critérios de alinhamento com os principais tratados internacionais: da mesma forma, a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas que não cumpriram os principais tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetaram o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para identificação das mesmas, foram utilizados fornecedores externos especializados.

***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade. Este produto teve em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da sociedade gestora:

<https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/isr/integracao-esg>

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.



### De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sem prejuízo do que foi anteriormente referido sobre os principais impactos negativos, este produto teve em consideração os principais impactos negativos em fatores de sustentabilidade.

Especificamente, a identificação dos principais impactos negativos para este Fundo foi feita por meio do acompanhamento de uma série de indicadores ambientais e sociais.

Tratam-se, por exemplo, de indicadores relacionados com a exposição a armas controversas ou com a violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos realizados neste produto podiam causar.

Quando detetado algum impacto negativo decorrente dos investimentos efetuados por este Fundo, a Sociedade Gestora adotou as medidas que entendeu necessárias para abordar o assunto, como por exemplo, alterou a sua posição como investidor numa determinada entidade.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

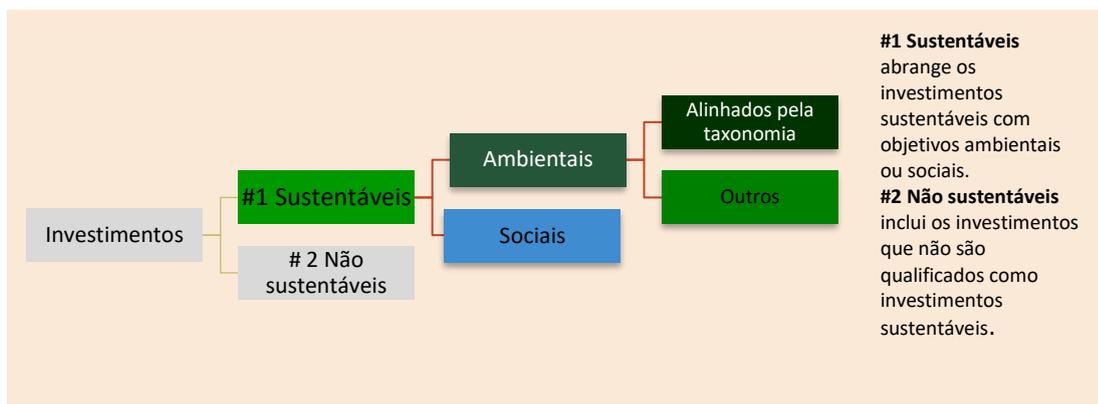
Maiores investimentos	Setor	% Ativos	País
AUSTRIAN T BILL 0% 29/08/24	Government	5,17%	AUSTRIA
BNP PARIBAS 1.125% A:28/08/24	Financial	3,21%	FRANCE
HYPO NOE LB WIEN AG 1.375% 14/04/25	Financial	3,03%	AUSTRIA
ENEL FINANCE 0% 17/06/2024	Utilities	3,03%	NETHERLANDS
DEUTSCHE KREDITBANK 0,75% 26/09/2024	Financial	3,00%	GERMANY
AUSTRIAN T BILL 0% 23/05/24	Government	2,92%	AUSTRIA
AUSTRIAN T BILL 0% 28/11/24	Government	2,91%	AUSTRIA
LB BADEN 0.375% 24/05/2024	Financial	2,87%	GERMANY
SUMITOMO MITSUI FIN 0.465% 30/05/24	Financial	2,87%	JAPAN
MIZUHO FINANCIAL 0.956% 16/10/24	Financial	2,66%	JAPAN



### Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **98.56%**.

● **Qual foi a alocação dos ativos?**



O fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis. A alocação dos ativos foi pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações Corporativas do setor financeiro e industrial, Títulos de Dívida Pública, e em OICs Europeus e Norte-Americanos, que investem predominantemente nos setores tecnológico, industrial e financeiro.



### Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE<sup>1</sup>.**

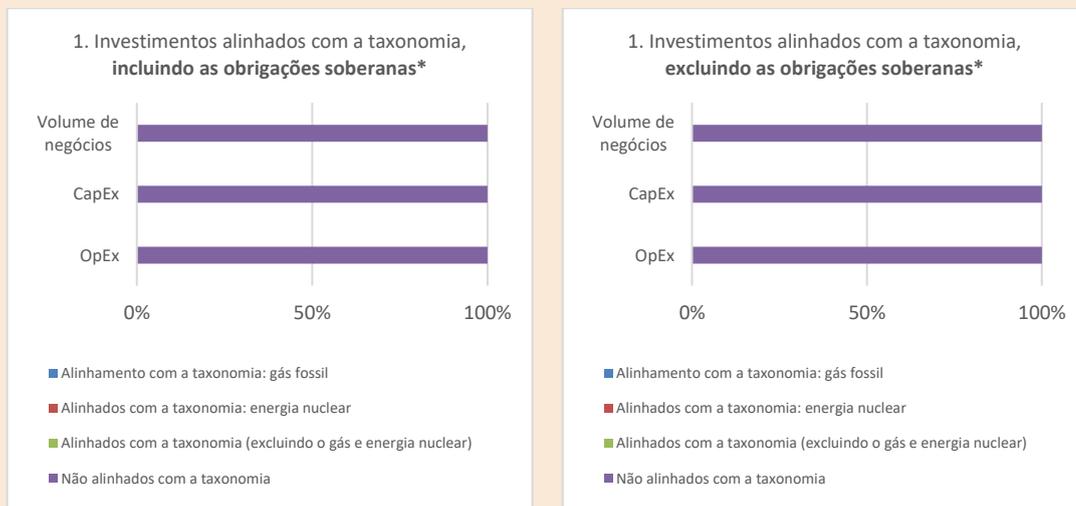
Sim

Gás fóssil

Energia nuclear

Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia\*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



\*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

<sup>1</sup> As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

● são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da EU.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



### **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis.



### **Que investimentos foram incluídos na categoria «não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

De entre os investimentos que não foram considerados como investimentos sustentáveis, consideravam-se os instrumentos de liquidez (exceto os instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis) que eram, por exemplo, utilizados na gestão eficiente das subscrições e resgates dos participantes ou os derivados utilizados, por exemplo, com a finalidade de cobertura. Tratavam-se de investimentos de carácter temporário, com uma finalidade conjuntural na carteira, sem que sua utilização afetasse negativamente o objetivo de sustentabilidade do fundo.

A liquidez foi aplicada em entidades que, na avaliação que a Sociedade Gestora conseguia efetuar, cumpriam com salvaguardas mínimas de compromissos sociais e ambientais, em particular o alinhamento com os 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas relacionados com direitos humanos, direitos laborais, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes investimentos não prejudicavam a prossecução do objetivo porque eram temporários e transitórios e assegurava-se também que, ainda que não fossem considerados sustentáveis, não prejudicavam ou diminuíaam o alcance do objetivo do Fundo.

Além da exposição a investimentos sustentáveis, todas as posições dentro deste fundo foram avaliadas como não causando nenhum dano significativo a fatores ambientais ou sociais com base na análise da equipe de gestão.



### **Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?**

Para identificar que ativos são considerados investimentos sustentáveis, a Sociedade Gestora teve em conta a definição aplicável de investimentos sustentáveis que consta no Regulamento (EU) 2019/2088, em conjunto com o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular, os relacionados com a ação climática), conforme os critérios expressos pelas Nações Unidas.

O processo de investimento assentou numa seleção de emittentes de um universo global, cuja atividade, modelo de gestão e resultados tiveram um impacto potencial positivo nos ODS relacionados com a ação climática, de acordo com critérios de materialidade (por exemplo, relevância do volume de receitas em atividades associadas com os ODS relacionados com a ação climática) e mensurabilidade (capacidade de medir os impactos).

Para a seleção dos investimentos, aplicaram-se, além de critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de governance. No caso da seleção de investimentos de impacto, visando a contribuição para os ODS, em particular, os relacionados com a ação climática, concretizou-se através do investimento em emittentes que estabelecessem metas climáticas ambiciosas,

aumentassem a sua eficiência energética ou estivessem alinhadas com targets científicos; ou ainda em empresas com atividades, produtos ou serviços que promovessem soluções de combate às alterações climáticas, estando deste modo alinhadas com os ODS relacionados com a ação climática. Estas soluções foram, por exemplo, soluções ligadas a energias alternativas, a eficiência carbónica e energética, e edifícios verdes, a sustentabilidade hídrica, à prevenção da poluição e à agricultura sustentável.

No âmbito da Boa Governação, a Sociedade Gestora avaliou os investimentos subjacentes em empresas de acordo com os critérios de boa governação descritos no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR). Estes critérios relacionam-se com os quatro pilares: estruturas de gestão sólidas, relações com os colaboradores, remuneração de pessoal e compliance fiscal. Internamente, identificam-se métrica específicas para realizar o acompanhamento do cumprimento destes pilares.

Além do referido, para potenciar o impacto obtido através da criação de valor, a Sociedade Gestora manteve um envolvimento ativo com as empresas por meio de ações de diálogo e/ou voto.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



### Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Este produto não têm um índice de referência em matérias de sustentabilidade.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank

## Relatório de auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 59 862 295 euros e um total de capital do OIC de 59 784 502 euros, incluindo um resultado líquido de 3 049 307 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o Relatório de gestão**

Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



---

**Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

